



12

PARECER TÉCNICO Nº64

Belém, 07 de fevereiro 2017

Processo Nº0913/2017

Protocolo Nº 1.667.859

Paciente:

DENIS DA SILVA SOUZA

Idade: 35 anos

Endereço: Conjunto Jardim Sevilha Bl 08 A apto 101 – Parque Verde

Belém – Pará

Contato:98825-4692

Diagnóstico do Paciente:

Paciente portador de Sequela Neurológica de Paralisia Cerebral

Prescrição Nutricional:

Prescrito: **Dieta líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, rica em fibras, isenta de sacarose e glúten.**

Quantidade : 1,5 Litros/dia

Parecer: *O Programa que esta Secretaria hoje executa em relação a dispensação de alimentação especial é o de APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), cujo público alvo são crianças de 0 a 36 meses diagnosticadas com alergia a proteína do leite de vaca, sendo portanto necessário que utilizem fórmulas lácteas especiais, que em sua composição apresentem aminoácidos livres ou proteínas extensamente hidrolisadas ou proteínas hidrolisadas, com ou sem lactose dependendo do quadro clínico. Portanto, portadores de outro tipo de patologia ou que estejam fora da faixa etária determinada pelo **Protocolo de Normatização e Dispensação de Fórmulas Especiais as Crianças Portadoras de Alergia a Proteína do Leite de Vaca na Rede SUS – SESMA**, não são contemplados com a aquisição de fórmulas lácteas ou outros produtos alimentares. Ficando indeferido o atendimento desse pleito pelas razões supra citadas.*





Considerando a solicitação do Ministério Público, informamos o quantitativo da Dieta Enteral necessária para suprir este paciente por um período de **06 (seis) meses**:

Quantidade: 01 (um) MES : 45 LITROS

06 (seis) MESES: 270 LITROS

Frascos para Dieta Enteral: 1080 unidades

Equipo para dieta enteral sistema aberto: 1080 unidades

Atenciosamente,

ROSEANE BEUTHNER

Nutricionista – CRN 7- n° 907
RT Nutricional/NUPS/SESMA